PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados					
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante	Remuneração	Subtotal	Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Remuneração	Integral				
	Cargo Efetivo	Cargo/Função				
Cargos em comissão						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	3	-	3	2	-	5
CJ-02	12	-	12	7	-	19
CJ-01	8	-	8	3	-	11
Total cargos	23	-	23	13	-	36
Funções de Confiança						
FC-06	153	-	153		-	153
FC-05	8	-	8	•	-	8
FC-04	16	-	16	•	•	16
FC-03	17	-	17	•	•	17
FC-02	8	-	8	•	•	8
FC-01	167	-	167	•	5	172
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	-	-
Total funções	369	-	369	-	5	374
TOTAL	392	-	392	13	5	410

Notas:

⁽¹⁾ Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

⁽²⁾ O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.